

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 067/10, de 12/02/2010.

Aprova a indicação feita, pelo Diretor-presidente, para os cargos de diretores técnico e administrativo-financeiro da Diretoria da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ).

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando que na 2ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 12/12/08, no município de Atibaia, os Comitês PCJ aprovaram o início dos trabalhos para a criação da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ), de acordo com a Lei (SP) nº 10.020, de 3 de julho de 1998;

Considerando os termos da Deliberação Comitês PCJ nº 033/2009, de 21/05/2009 e seu Anexo I, que aprovam a minuta do Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que no dia 05/11/09, no município de Piracicaba, foi realizada a reunião de instalação da Fundação Agência das Bacias PCJ, durante a qual houve a posse do seu Conselho Deliberativo com a aprovação do Estatuto da Agência das Bacias PCJ;

Considerando os termos do Ofício FABH-PCJ 02/2010, de 12 de fevereiro de 2010, que indica os Diretores Técnico e Administrativo-Financeiro da Diretoria da Agência das Bacias PCJ;

Considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ, já possui sua documentação regularizada e encontra-se cadastrada na Receita Federal com número de inscrição **CNPJ: 11.513.961/0001-16**;

Considerando que, em atendimento ao artigo 17 do Estatuto da Agência das Bacias PCJ, os nomes e os currículos dos indicados para a Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa-financeira da Agência das Bacias PCJ foram encaminhados à apreciação dos Comitês PCJ para apreciação e que a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) avaliou e aprovou as indicações feitas, em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada na sede da Agência de Água PCJ, em Piracicaba/SP, em 12/02/2010;

Considerando a solicitação apresentada pela CT-PL para que a aprovação da indicação em questão seja feita por meio de deliberação “ad referendum” dos presidentes dos Comitês PCJ visando agilizar o processo de contratação e início de trabalho dos indicados;

Deliberam,

Artigo 1º- Ficam aprovadas as indicações, da Sra. Adriana Angélica Rosa Vahteris Isenburg e do Sr. Sérgio Razera, para assumirem, os cargos de Diretores Técnico e Administrativo-financeiro, respectivamente, da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS

Presidente do CBH-PJ e

2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI

Presidente

do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL